



ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE  
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL

## **ATA DE REUNIÃO**

**LOCAL: PGJ – AUDITÓRIO CENTRAL**

**DATA: 30/04/2010**

**HORÁRIO: 9:00h**

### **PRESENTES:**

**Dr. Alfredo Leonel Chaves (1ª PJJECC)**

**Dr. José Gusmão Bastos Júnior (2ª PJJECC)**

**Dr. Francisco Xavier Barbosa Filho (4ª PJJECC)**

**Dra. Lílian Albuquerque Sales de Lucena (5ª PJJECC)**

**Dr. Francisco Wilson Gonçalves (7ª PJJECC)**

**Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto (8ª PJJECC)**

**Dra. Valeska Nedefh do Vale (9ª PJJECC)**

**Dr. Saulo Moreira Neto (11ª PJJECC)**

**Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira (12ª PJJECC)**

**Dr. João de Deus Duarte Rocha (14ª PJJECC)**

**Dra. Roberta Coelho Maia Alves (16ª PJJECC)**

**Dr. Francisco Edson de Sousa Landim (17ª Promotoria do JECC)**

**Dra. Maria do Socorro Costa Brilhante (Secretária Executiva e 19ª Promotoria do JECC)**

Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de 2010, às 9:00 horas, no Auditório Central da Procuradoria-Geral de Justiça, teve lugar a reunião mensal das Promotorias de Justiça de Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza, atendendo ao comando legal das disposições do Art. 67, I, da Lei Complementar nº 72/08 (Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), onde se achavam presentes os Promotores de Justiça acima mencionados. A ausência do Dr. Francisco Leitão Moura, titular da 15ª PJJ ECC, foi justificada através de contato telefônico, oportunidade em que informou à Secretária Executiva que estaria realizando exame médico no mesmo dia e horário da reunião. Iniciados os trabalhos, a Dra. Maria do Socorro Costa Brilhante cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Passou-se, então, à discussão dos assuntos inseridos na pauta: ITEM 1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da reunião anterior: a ata da reunião anterior, ocorrida no dia 12 de março de 2010, foi submetida aos Promotores de Justiça, sendo aprovada à unanimidade. Em seguida, a Dra. Socorro Brilhante informou que recentemente a Procuradoria Geral de Justiça lançou Edital de Licitação visando à “contratação de empresa para prestar serviços de entrega de documentos, notificações, através de moto”. No entanto, a Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) impugnou o referido edital, através de recurso, alegando que o serviço a ser contratado é de monopólio da União. A Dra. Socorro Brilhante informou que em reunião marcada pela PGJ, em que compareceram um representante do departamento jurídico e um do comercial da empresa de Correios, a Dra. Socorro Brilhante, após fazer várias considerações quanto aos serviços diferenciados que os motoqueiros prestam junto as Promotorias, esclareceu para os representantes que os serviços de diligências agilizam e tornam efetiva a realização das audiências públicas. Mesmo assim, não foi suficiente para convencê-los que as Promotorias não precisariam dos serviços dos Correios. Os representantes dos Correios ressaltaram a existência do serviço de telegrama com confirmação e da instalação de *softwares*, através do qual os Correios recebem via internet as correspondências (notificações), imprimem e após por no envelope mandam para o destinatário. Também afirmaram que os Correios disponibilizariam funcionários para fazer a busca das notificações junto às 20 Promotorias, como faz com o Tribunal de Justiça. O Dr. João de Deus Duarte Rocha afirmou que entende que notificação não tem o mesmo caráter de correspondência e que, portanto, as diligências

devem continuar a cargo dos motoqueiros contratados pela PGJ, enquanto que para os demais documentos os Correios seriam utilizados. Seguindo a mesma linha de entendimento, o Dr. Francisco Wilson Gonçalves afirmou que notificação não é carta e, além disso, que os Avisos de recebimento demoram a retornar, o que vai de encontro à celeridade. Compartilhando dessa mesma preocupação, o Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto afirmou que, inicialmente, passou-se a utilizar dos serviços de motoqueiros porque os Correios e os Oficiais de Justiça eram insuficientes frente à demanda. O Dr. Alfredo Leonel Chaves disse que deve se pensar na realização de concurso para o cargo de Oficial de Diligências da PGJ. A Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira ressaltou a questão da urgência necessária nos procedimentos. Dada a palavra à Dra. Lílian Albuquerque Sales de Lucena, esta argumentou que telegrama tem um custo muito alto. O Dr. Saulo Moreira Neto sugeriu que fosse agendada uma reunião com a Dra. Socorro Franca, Procuradora-Geral de Justiça, para discussão do assunto, tendo os demais Promotores de Justiça concordado com a sugestão. Portanto, na referida reunião serão apresentados os seguintes pontos: a) os Correios não atendem as necessidades das Promotorias de Justiça de Juizados Especiais; b) os Correios já foram utilizados anteriormente, porém não atenderam integralmente as necessidades das Promotorias de JECC; c) o parecer da CONAD não descreveu as particularidades das atividades do Ministério Público, apenas anuiu à impugnação; d) os dois serviços devem existir concomitantemente, ficando os motoqueiros com a responsabilidade de realização das diligências oriundas de notificações expedidas pelo Ministério Público, já que este serviço não está abrangido pelo monopólio, enquanto que os Correios ficariam com os demais serviços. Finalizando essa discussão, o Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto afirmou que acredita que a entrega de material de expediente também não é de monopólio dos Correios. O Dr. Francisco Wilson Gonçalves disse que, na sua visão, o objeto da licitação foi mal redigido, o que provocou essa celeuma. Em seguida, a Sra. Fátima Maciel Souto e o Sr. Alessandro Paz Sampaio, ambos funcionários da Gerência de Vendas dos Correios, passaram a fazer uma explanação dos serviços oferecidos pelos Correios à PGJ. Ao longo da exposição, alguns Promotores de Justiça questionaram em relação à realização de diligências, buscando à efetivação de notificações. O Sr. Alessandro afirmou que procurar a pessoa, ou seja, diligenciar não é um serviço feito pelos Correios. Os

Promotores de Justiça afirmaram também que, por vezes, os Avisos de Recebimento retornam com a mensagem de “área não cadastrada”, inviabilizando a notificação. Os funcionários dos Correios disseram que áreas de ocupação e áreas não registradas pela Prefeitura não são cobertas pelos serviços dos Correios. Ao final da exposição, o Sr. Alessandro e a Sra. Fátima Souto agradeceram a oportunidade de participar da reunião. Passou-se, então, à discussão do ITEM 4 - Apresentação do Projeto arquitetônico para a reestruturação física das Promotorias de Justiça de JECC: os Arquitetos da PGJ, Fabiano Santiago Mendes e Edwin Benes Rolim, ambos lotados no Núcleo de Apoio Técnico (NAT), atendendo à solicitação da Comissão de Promotores responsável pela reestruturação das Promotorias de Justiça de JECC, passaram a apresentar o Projeto Arquitetônico, que possui as seguintes diretrizes: a) reestruturação do espaço, melhorando a funcionalidade; b) modernização do mobiliário; c) padronização das Promotorias de JECC; d) valorização dos espaços; e) manutenção do *layout* existente; f) uso de materiais de grande longevidade no mercado; g) uso de materiais de custo e qualidade adequados. O Projeto apresentado, entretanto, *a priori* atende somente os espaços que atualmente já são padronizados, ou seja, 12 (doze) Promotorias de JECC, sendo para estes aprovado à unanimidade o Novo Projeto de Interiores ora apresentado. A Dra. Lílian Albuquerque Sales de Lucena fez uma observação quanto ao armário, sugerindo alterações apenas neste item. Quanto às demais Promotorias de JECC serão elaborados projetos individualizados, porém mantendo o mesmo padrão do ora apresentado. O Arquiteto Edwin Benes Rolim afirmou que o Projeto será remetido ao Setor de Orçamento da PGJ. A Dra. Socorro Brilhante disse aguardará o orçamento e, posteriormente, informará aos demais Promotores de JECC, para que, juntos, possam buscar a concretização do Projeto. Encerrada a explanação, os Promotores de Justiça agradeceram a presença dos Arquitetos. Em seguida, o Dr. Alfredo Leonel Chaves pediu a palavra para dizer que não concorda com a utilização do Sistema Argos, porque a inserção dos dados não é instantânea e também por entender que os conflitos discutidos nas Promotorias de JECC são de caráter muito pessoal e, portanto, não devem ser monitorados. Após, passou-se a discussão do ITEM 3 - Escolha do(a) novo(a) Vice-Secretário(a) Executivo(a), em razão da permuta realizada pela Dra. Valeska Nedehf do Vale, atual Vice-Secretária: a Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira, titular da 12ª PJJ ECC, aceitou o convite

da Dra. Socorro Brilhante para ser a nova Vice-Secretária, momento em que seu nome foi aclamado por unanimidade pelos demais Promotores de Justiça. Quanto ao ITEM 2 - Escolha de Membros para formação de uma Comissão visando à elaboração do Regimento Interno da Secretaria Executiva, conforme dispõe o Art. 67, inciso IX, da LC nº 72/2008, tendo em vista o prolongamento das discussões em relação aos outros assuntos constantes da pauta, os Promotores de Justiça optaram por deixar esse item para a próxima reunião.

ITEM 5 - Informações sobre a lotação dos estagiários selecionados pelo Núcleo Gestor de Estágio da PGJ: a Dra. Socorro Brilhante informou que a seleção já foi concluída e que está aguardando definições da Coordenadora do Núcleo Gestor de Estágio, Dra. Maria Neves Feitosa Campos, em relação às lotações. Nada mais havendo a tratar na reunião, a Dra. Socorro Brilhante agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião com o registro do aniversário da Dra. Lílian Albuquerque Sales de Lucena, que foi parabenizada pelos colegas. Em seguida, foi determinado o encerramento da presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu, \_\_\_\_\_, Narjara Soares Magalhães, Técnica Ministerial, a digitei.